

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Tanabi - Estado de São Paulo, onde em Diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado expedido dos autos de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0000405-44.2017 que Mauricio Fabio Fagundes da Silva e outro move contra RELOJOARIA RODRIGUES LTDA ME, para cobrança da dívida de R\$.7.007,00 (sete mil e sete reais), mais os acréscimos legais, ai sendo **PROCEDI A PENHORA** dos bens de propriedade da executada, constante do seguinte: "1) Um anel de ouro (três cores), avaliado em R\$.939,00 (novecentos e trinta e nove reais); 2) Um par de brinco em ouro (bola trabalhada), avaliado por R\$.609,00 (seiscentos e nove reais); 3) Um par de brinco em ouro (laço com ouro branco), avaliado em R\$.729,00 (setecentos e vinte e nove reais); 4) Um par de brinco em ouro (corações em três cores), avaliado por R\$.862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais); 5) Uma corrente em prata (82,3 g.), avaliada em R\$.988,00 (novecentos e oitenta e oito reais); 6) Um relógio de parede (com sensor de temperatura e humidade), avaliado em R\$.142,00 (cento e quarenta e dois reais); 7) Meia-aliança em ouro e brilhantes, avaliada em R\$.2.212,00 (dois mil, duzentos e doze reais); 8) Uma pulseira em prata (lacraria), avaliada em R\$.156,00 (cento e cinquenta e seis reais); 9) Um anel em prata com preda, avaliado em R\$.198,00 (cento e noventa e oito reais); e 10) Um anel em prata com rhodium cravejada em pedras, avaliado em R\$.192,00 (cento e noventa e dois reais), sendo todos novos, totalizando a avaliação em R\$.7.027,00 (sete mil e vinte e sete reais)." Feito a penhora nomeei **DEPOSITÁRIA** dos referidos bens a representante legal da executada **MARIA ISABEL ARCHILHA PUPIU**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 128.357.668-63, com endereço na Rua Capitão Laudelino de Brito, nº 479, centro, nesta cidade e comarca, o qual aceitou o encargo e assim prometeu cumpri-lo na forma e sob as penas da Lei. E, para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: 

DEPOSITÁRIA: 